

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2006
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2006
VIGÊNCIA: 07 DE MARÇO DE 2006 A 07 DE MARÇO DE 2007**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vinte e Cinco de Julho, nº 538, Centro, Coronel Pilar/RS, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 04.215.013/0001-39, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **ADELAR LOCH**, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SIMONAGGIO & CIA LTDA.**, pessoa jurídica com sede na Rua Alencar Araripe, 1524, Bairro Simonaggio, Garibaldi/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 90.055.724/0001-25, neste ato representada por **ALCIDES SIMONAGGIO**, doravante denominada de **CONTRATADA**, vêm por este instrumento celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2006, na forma da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditada em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade de horas máquina para os itens 01 e 03, correspondendo, respectivamente, a 150 (cento e cinquenta) horas e 87 (oitenta e sete) horas, para fins de execução de serviços nas propriedades rurais, conforme disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 120, de 10 de abril de 2003.

Parágrafo Único. A majoração importa no acréscimo de R\$ 38.820,60 (trinta e oito mil, oitocentos e vinte reais e sessenta centavos) ao valor inicialmente contratado, sendo que conforme legislação referida o Contratante arcará com 50% (cinquenta por cento) deste valor.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Aditamento passa, após sua firmatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato nº 015/2006, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas, inclusive quanto à sua vigência.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar/RS, 18 de janeiro de 2007.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR
ADELAR LOCH
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SIMONAGGIO & CIA LTDA.
ALCIDES SIMONAGGIO
Nome representante
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Visto.

Fernanda Guzatto
OAB/RS n° 60.057
Assessoria Jurídica

**JUSTIFICATIVA AO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 15/2006**

Tendo em vista a grande demanda verificada no exercício passado, aditamos o contrato conforme permissivo da lei de licitações, a fim de manter a continuidade dos serviços aos produtores, ficando mantido o mesmo valor inicialmente contratado.

Ressaltamos que do percentual aditado, o Município arcará com 50% conforme previsão da Lei Municipal n° 120/2003.

Coronel Pilar, 18 de janeiro de 2007.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal